

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2022

Adendo III - Portaria SOF nº 08 de 04 de fevereiro de 1985  
Anexo 2 - DESPESA, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

R\$ 1,00

ÓRGÃO:		07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES				265.550.402,00
3.1.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			183.883.563,00	
3.1.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		168.973.543,00		
3.1.90.04	00000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.000.008,00			
3.1.90.04	00303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.005,00			
3.1.90.04	00494	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4,00			
3.1.90.04	01019	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
3.1.90.07	00000	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1,00			
3.1.90.11	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.900.015,00			
3.1.90.11	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.585.000,00			
3.1.90.11	00494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.212.477,00			
3.1.90.11	00510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.400.001,00			
3.1.90.11	01019	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
3.1.90.13	00000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500.000,00			
3.1.90.13	00303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,00			
3.1.90.16	00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	633.011,00			
3.1.90.16	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.573.005,00			
3.1.90.16	00494	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.007,00			
3.1.90.16	00510	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.001,00			
3.1.90.46	00000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1,00			
3.1.90.46	00303	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1,00			
3.1.90.49	00000	AUXÍLIO TRANSPORTE	1,00			
3.1.90.49	00303	AUXÍLIO TRANSPORTE	1,00			
3.1.90.91	00000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1,00			
3.1.90.92	00000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00			
3.1.90.94	00000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00			
3.1.90.94	00303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1,00			
3.1.90.96	00000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1,00			
3.1.91.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OP. ENTRE ÓRGÃOS		14.910.020,00		
3.1.91.13	00000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.300.014,00			
3.1.91.13	00303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.610.004,00			
3.1.91.13	00494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2,00			
3.3.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			81.666.839,00	
3.3.40.00		TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		1,00		
3.3.40.41	00000	CONTRIBUIÇÕES	1,00			
3.3.50.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS		1,00		
3.3.50.43	00000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1,00			
3.3.71.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		9.526.502,00		
3.3.71.70	00000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.260.000,00			
3.3.71.70	00303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2,00			
3.3.71.70	00494	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.266.500,00			
3.3.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		72.140.335,00		
3.3.90.18	00000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1,00			
3.3.90.30	00000	MATERIAL DE CONSUMO	3.332.801,00			
3.3.90.30	00303	MATERIAL DE CONSUMO	1.969.995,00			
3.3.90.30	00494	MATERIAL DE CONSUMO	12.308.005,00			
3.3.90.30	00495	MATERIAL DE CONSUMO	200,00			
3.3.90.30	00496	MATERIAL DE CONSUMO	2,00			
3.3.90.30	00497	MATERIAL DE CONSUMO	6,00			
3.3.90.30	00499	MATERIAL DE CONSUMO	2,00			
3.3.90.30	00510	MATERIAL DE CONSUMO	2,00			
3.3.90.30	01019	MATERIAL DE CONSUMO	2.999,00			
3.3.90.30	01731	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00			
3.3.90.30	04941	MATERIAL DE CONSUMO	12,00			
3.3.90.32	00000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.002,00			
3.3.90.32	00303	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	700.003,00			
3.3.90.32	00494	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.420.006,00			
3.3.90.32	00497	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2,00			
3.3.90.32	01731	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00			
3.3.90.32	04941	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5,00			
3.3.90.33	00000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.004,00			
3.3.90.33	00494	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	61.001,00			
3.3.90.33	00499	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,00			
3.3.90.33	01731	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00			
3.3.90.34	00000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZADA	3.300.007,00			
3.3.90.34	00303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZADA	7,00			
3.3.90.34	00494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZADA	1,00			
3.3.90.34	01019	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZADA	1.001,00			
3.3.90.35	00000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1,00			
3.3.90.36	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.218.015,00			
3.3.90.36	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00			
3.3.90.36	00494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00			
3.3.90.36	01731	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
3.3.90.37	00000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.000.000,00			
3.3.90.37	00303	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2022

Adendo V - Portaria SOF nº 08 de 04 de fevereiro de 1985  
Anexo 6 - DESPESA, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
3.3.90.39	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.864.007,00
3.3.90.39	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.167.535,00
3.3.90.39	00494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.861.815,00
3.3.90.39	00495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			400,00
3.3.90.39	00496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			938,00
3.3.90.39	00497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.190,00
3.3.90.39	00499	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			836,00
3.3.90.39	00510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500.000,00
3.3.90.39	01019	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.000,00
3.3.90.39	01731	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			244.000,00
3.3.90.39	04941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3,00
3.3.90.40	00000	SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P.J.			2.001,00
3.3.90.40	00494	SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P.J.			270.000,00
3.3.90.40	01731	SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P.J.			1.000,00
3.3.90.46	00000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			4.283.498,00
3.3.90.46	00303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			8.625.003,00
3.3.90.46	00494	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			3,00
3.3.90.46	00510	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			290.000,00
3.3.90.48	00000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			18.000,00
3.3.90.49	00000	AUXÍLIO-TRANSPORTE			1.140.011,00
3.3.90.49	00303	AUXÍLIO-TRANSPORTE			2.745.004,00
3.3.90.49	00494	AUXÍLIO-TRANSPORTE			3,00
3.3.90.49	00510	AUXÍLIO-TRANSPORTE			100.000,00
3.3.90.92	00000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3,00
3.3.90.93	00000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			50.911.334,00
4.4.00.00		INVESTIMENTOS		50.911.334,00	
4.4.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS	50.911.334,00		
4.4.90.51	00000	OBRAS E INSTALAÇÕES			184.207,00
4.4.90.51	00303	OBRAS E INSTALAÇÕES			9,00
4.4.90.51	00518	OBRAS E INSTALAÇÕES			9,00
4.4.90.51	00628	OBRAS E INSTALAÇÕES			49.271.050,00
4.4.90.52	00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			385.014,00
4.4.90.52	00303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			30.008,00
4.4.90.52	00494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			537.605,00
4.4.90.52	00497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2,00
4.4.90.52	00499	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1,00
4.4.90.52	00500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.340,00
4.4.90.52	00510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			315.696,00
4.4.90.52	00518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			29.991,00
4.4.90.52	01731	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			152.400,00
4.4.90.61	00000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			1,00
4.4.90.93	00000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1,00
		TOTAL			316.461.736,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2022

Adendo V - Portaria SOF nº 08 de 04 de fevereiro de 1985		R\$ 1,00		
Anexo 6 - DESPESA, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964				
ÓRGÃO:	07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROGRAMA DE TRABALHO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10000000	SAÚDE	57.595.285,00	258.866.451,00	316.461.736,00
10122000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.714.186,00	21.422.051,00	29.136.237,00
10122004	SAÚDE PARA TODOS	7.714.186,00	21.422.051,00	29.136.237,00
07001-101220041.004	PRÊMIO INOVA SUS	6.176,00		6.176,00
07007-101220041.437	ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS / COVID 19	5.805.007,00		5.805.007,00
07007-101220041.600	CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS - COVID 19	1.903.003,00		1.903.003,00
07001-101220042.024	COORDENAR AS ATIVIDADES OPERACIONAIS / DIREÇÃO GERAL		6.632.026,00	6.632.026,00
07001-101220042.025	COORDENAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		70.013,00	70.013,00
07005-101220042.059	COORDENAR AS ATIVIDADES OPERACIONAIS / DEPARTAMENTO TÉCNICO		14.720.012,00	14.720.012,00
10123000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		935.002,00	935.002,00
10123004	SAÚDE PARA TODOS		935.002,00	935.002,00
07003-101230042.047	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS		935.002,00	935.002,00
10301000	ATENÇÃO BÁSICA	325.847,00	66.206.930,00	66.532.777,00
10301004	SAÚDE PARA TODOS	325.847,00	66.206.930,00	66.532.777,00
07002-103010041.149	CONSTRUIR UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL	4,00		4,00
07002-103010041.150	INCENTIVAR ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - RESOLUÇÃO SESA 986/2017	45.000,00		45.000,00
07002-103010041.239	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA	5.000,00		5.000,00
07002-103010041.396	CONSTRUIR UNIDADE DE SAÚDE MONTREAL	4,00		4,00
07002-103010041.431	FORTALECER AS AÇÕES DE CADASTRAMENTO USUÁRIOS SUS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	10,00		10,00
07002-103010041.251	INCREMENTO PAB	18,00		18,00
07002-103010041.598	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA / PROGRAMA MAIS MÉDICOS	18.000,00		18.000,00
07002-103010041.602	CONSTRUIR UNIDADE DE SAÚDE QUISSISANA	4,00		4,00
07002-103010041.604	CONSTRUIR UNIDADE DE SAÚDE VILA INÁ	4,00		4,00
07002-103010041.628	REFORMAR UNIDADE DE SAÚDE MARTINÓPOLIS 1200-06	3,00		3,00
07002-103010041.629	REFORMAR UNIDADE DE SAÚDE BORDA DO CAMPO 1200-07	3,00		3,00
07002-103010041.632	REFORMAR E AMPLIAR UNIDADE DE SAÚDE MORADIAS TREVISAN	3,00		3,00
07002-103010041.754	EI-03 / 2022 ) REFORMAR E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A UBS CRISTAL	30.000,00		30.000,00
07002-103010041.755	EI-04 / 2022 ) PROMOVER MELHORIAS NA UBS CIDADE JARDIM	30.000,00		30.000,00
07002-103010041.757	EI-06 / 2022 ) ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	36.794,00		36.794,00
-	EI-07 / 2022 ) ADQUIRIR APARELHO PARA ELETROCARDIOGRAMA PARA A UBS GUATUPÉ	11.000,00		11.000,00
07002-103010041.759	EI-08 / 2022 ) ADQUIRIR KIT COM 5 CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA A UBS XINGÚ	10.000,00		10.000,00
07002-103010041.760	EI-09 / 2022 ) ADQUIRIR APARELHOS DE AR CONDICIONADO E UTILITÁRIOS PARA A UBS MORADIAS TREVISAN	20.000,00		20.000,00
07002-103010041.761	EI-10 / 2022 ) ADQUIRIR VEÍCULO PARA A UBS MURICI	50.000,00		50.000,00
07002-103010041.762	EI-11 / 2022 ) ADQUIRIR VEÍCULO PARA A UBS PARQUE DA FONTE	50.000,00		50.000,00
07002-103010041.763	EI-12 / 2022 ) ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A UBS AFONSO PENA	20.000,00		20.000,00
07002-103010042.030	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA		43.312.597,00	43.312.597,00
07002-103010042.032	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / PSF		8.900.007,00	8.900.007,00
07002-103010042.033	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / ACS		6.781.308,00	6.781.308,00
07002-103010042.034	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / ESB		620.007,00	620.007,00
07002-103010042.037	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / INCENTIVO PSE		3,00	3,00
07002-103010042.065	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / CEO		2.543.003,00	2.543.003,00
07002-103010042.241	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE APS ESTADUAL		2,00	2,00
07009-103010042.242	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO / PARANÁ MEDICAMENTOS		3.600.001,00	3.600.001,00
07002-103010042.268	COORDENAR E MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / COMPONENTE PRÉ-NATAL		2,00	2,00
07002-103010042.275	PROGRAMA DE APOIO INFORMATIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS DADOS DA APS		450.000,00	450.000,00
10302000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	49.510.256,00	158.647.333,00	208.157.589,00
10302004	SAÚDE PARA TODOS	49.510.256,00	158.647.333,00	208.157.589,00
07002-103020041.147	CONSTRUIR UNIDADE DE SAÚDE VILA NOVA	4,00		4,00
07002-103020041.148	CONSTRUIR UNIDADE DE SAÚDE AFONSO PENA	184.200,00		184.200,00
07008-103020041.407	INCREMENTO MAC	4,00		4,00
07006-103020041.394	FINISA / CAIXA - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS DE SAÚDE	49.271.044,00		49.271.044,00
07006-103020041.399	INCREMENTO MAC	4,00		4,00
07006-103020041.756	EI-05 / 2022 ) ADQUIRIR VEÍCULO PARA O HMSJP (ADMINISTRATIVO)	55.000,00		55.000,00
07008-103020042.040	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE		12.610.021,00	12.610.021,00
07007-103020042.041	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE SAÚDE EM URGÊNCIA / TRANSP. SANITÁRIO		1.141.002,00	1.141.002,00
07007-103020042.042	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / SAMU FEDERAL		15.447.010,00	15.447.010,00
07007-103020042.043	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / SAMU ESTADUAL		1.736.000,00	1.736.000,00
07008-103020042.044	COORDENAR AS ATIVIDADES OPERACIONAIS / AMBULATORIAL REGULAÇÃO		7.300.006,00	7.300.006,00
07006-103020042.063	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES HOSPITALARES		71.498.743,00	71.498.743,00
07008-103020042.066	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / REDE PSICOSSOCIAL		5.204.536,00	5.204.536,00
07008-103020042.068	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO / COMESP		3.660.001,00	3.660.001,00
07006-103020042.070	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES HOSPITALARES / REDE URGÊNCIA		3.600.000,00	3.600.000,00
07008-103020042.079	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / REDE VIVER SEM		65.000,00	65.000,00
07008-103020042.080	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / REDE CEGONHA		3,00	3,00
07006-103020042.084	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES HOSPITALARES / REDE CEGONHA		1.390.000,00	1.390.000,00
07002-103020042.085	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE URGÊNCIA / UPA AFONSO PENA		29.920.013,00	29.920.013,00
07007-103020042.086	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / UPA RUI BARBOSA		8,00	8,00
07008-103020042.088	COORDENAR AS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		1.869.988,00	1.869.988,00
07006-103020042.091	MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / INCENTIVO HOSP SUS		3.120.000,00	3.120.000,00
07006-103020042.092	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES HOSPITALARES / FAEC		85.000,00	85.000,00
07006-103020042.247	PROGRAMA SAÚDE DO VIAJANTE		2,00	2,00
10303000	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	39.990,00		39.990,00
10303004	SAÚDE PARA TODOS	39.990,00		39.990,00
07009-103030041.132	07005 - FMS / DEPARTAMENTO TÉCNICO / ADMINISTRATIVO (DTA) INCENTIVO ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	39.990,00		39.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2022

Adendo V - Portaria SOF nº 08 de 04 de fevereiro de 1985  
Anexo 6 - DESPESA, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PROGRAMA DE TRABALHO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10304000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		4.831.706,00	4.831.706,00
10304004	SAÚDE PARA TODOS		4.831.706,00	4.831.706,00
07004-103040042.048	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES SANITÁRIAS EM VIGILÂNCIA À SAÚDE		4.831.706,00	4.831.706,00
10305000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6,00	5.606.017,00	5.606.023,00
10305004	SAÚDE PARA TODOS	6,00	5.606.017,00	5.606.023,00
07004-103050041.006	MANTER INCENTIVO PARA AMPLIAÇÃO E SUTENTABILIDADE DO PROJETO VIDA NO TRÂNSITO	2,00		2,00
07004-103050041.007	MANTER INCENTIVO PARA O NÚCLEO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE NO PARANÁ	3,00		3,00
07004-103050041.246	INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA FORTALECIMENTO DO LABORATÓRIO	1,00		1,00
07004-103040042.057	COORDENAR O INCENTIVO DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA E ACIDENTES		3,00	3,00
07004-103050042.064	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES EPIDEMIOLÓGICAS EM VIGILÂNCIA		3.031.011,00	3.031.011,00
07004-103050042.073	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / VIGIASUS		1.187,00	1.187,00
07004-103050042.082	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / INC. AÇÕES VIG. PREV. CONT. DAS DST/AIDS/HEPATITES		1.827.008,00	1.827.008,00
07004-103050042.083	MANTER INCENTIVO PONTUAL PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		2,00	2,00
07004-103050042.243	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES E VIGILÂNCIA A SAÚDE / AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS		746.806,00	746.806,00
10306000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.000,00	735.002,00	740.002,00
10306004	SAÚDE PARA TODOS	5.000,00	735.002,00	740.002,00
07002-103060041.403	ESTRUTURAR A VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	5.000,00	-	5.000,00
07002-103060042.058	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO / FAN		735.002,00	735.002,00
10364000	ENSINO SUPERIOR		482.410,00	482.410,00
10364004	SAÚDE PARA TODOS		482.410,00	482.410,00
07001-103640042.029	COORDENAR E MANTER O CURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA		10,00	10,00
07001-103640042.269	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA		482.400,00	482.400,00
	T O T A L	57.595.285,00	258.866.451,00	316.461.736,00

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
07001	5.835.013,00		1.167.866,00	187.746,00			7.190.625,00
07002	51.276.505,00		11.869.646,00	710.831,00			63.856.982,00
07003	881.001,00		53.001,00	1.000,00			935.002,00
07004	7.605.021,00		2.517.007,00	315.701,00			10.437.729,00
07005	3.450.003,00		11.170.006,00	100.003,00			14.720.012,00
07006	60.060.003,00		19.533.744,00	49.426.046,00			129.019.793,00
07007	40.874.005,00		14.948.027,00	130.011,00			55.952.043,00
07008	13.902.011,00		16.787.541,00	20.007,00			30.709.559,00
07009			3.620.001,00	19.990,00			3.639.991,00
T O T A L	183.883.562,00	-	81.666.839,00	50.911.335,00	-	-	316.461.736,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EXERCÍCIO: 2022	
SÍNTESE DO ÓRGÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			R\$ 1,00	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL	TOTAL DA APLICAÇÃO
		3.1.90.04	00000	13.000.008,00	
		3.1.90.04	00303	600.005,00	
		3.1.90.04	00494	4,00	
		3.1.90.04	01019	1.000,00	
		3.1.90.07	00000	1,00	
		3.1.90.11	00000	12.900.015,00	
		3.1.90.11	00303	101.585.000,00	
		3.1.90.11	00494	32.212.477,00	
		3.1.90.11	00510	2.400.001,00	
		3.1.90.11	01019	1.000,00	
		3.1.90.13	00000	2.500.000,00	
		3.1.90.13	00303	1,00	
		3.1.90.16	00000	633.011,00	
		3.1.90.16	00303	2.573.005,00	
		3.1.90.16	00494	3.007,00	
		3.1.90.16	00510	60.001,00	
		3.1.90.46	00000	1,00	
		3.1.90.46	00303	1,00	
		3.1.90.49	00000	1,00	
		3.1.90.49	00303	1,00	
		3.1.90.91	00000	1,00	
		3.1.90.92	00000	5.000,00	
		3.1.90.94	00000	500.000,00	
		3.1.90.94	00303	1,00	
		3.1.90.96	00000	1,00	
		3.1.91.13	00000	4.300.014,00	
		3.1.91.13	00303	10.610.004,00	
		3.1.91.13	00494	2,00	
		3.3.40.41	00000	1,00	
		3.3.50.43	00000	1,00	
		3.3.71.70	00000	5.260.000,00	
		3.3.71.70	00303	2,00	
		3.3.71.70	00494	4.266.500,00	
		3.3.90.18	00000	1,00	
		3.3.90.30	00000	3.332.801,00	
		3.3.90.30	00303	1.969.995,00	
		3.3.90.30	00494	12.308.005,00	
		3.3.90.30	00495	200,00	
		3.3.90.30	00496	2,00	
		3.3.90.30	00497	6,00	
		3.3.90.30	00499	2,00	
		3.3.90.30	00510	2,00	
		3.3.90.30	01019	2.999,00	
		3.3.90.30	01731	35.000,00	
		3.3.90.30	04941	12,00	
		3.3.90.32	00000	1.600.002,00	
		3.3.90.32	00303	700.003,00	
		3.3.90.32	00494	1.420.006,00	
		3.3.90.32	00497	2,00	
		3.3.90.32	01731	10.000,00	
		3.3.90.32	04941	5,00	
		3.3.90.33	00000	24.004,00	
		3.3.90.33	00494	61.001,00	
		3.3.90.33	00499	1,00	
		3.3.90.33	01731	30.000,00	
		3.3.90.34	00000	3.300.007,00	
		3.3.90.34	00303	7,00	
		3.3.90.34	00494	1,00	
		3.3.90.34	01019	1.001,00	
		3.3.90.35	00000	1,00	
		3.3.90.36	00000	1.218.015,00	
		3.3.90.36	00303	1,00	
		3.3.90.36	00494	1,00	
		3.3.90.36	01731	10.000,00	
		3.3.90.37	00000	4.000.000,00	
		3.3.90.37	00303	2.000.000,00	
		3.3.90.39	00000	5.864.007,00	
		3.3.90.39	00303	5.167.535,00	
		3.3.90.39	00494	10.861.815,00	
		3.3.90.39	00495	400,00	
		3.3.90.39	00496	938,00	
		3.3.90.39	00497	1.190,00	
		3.3.90.39	00499	836,00	
		3.3.90.39	00510	500.000,00	
		3.3.90.39	01019	2.000,00	
		3.3.90.39	01731	244.000,00	
		3.3.90.39	04941	3,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					EXERCÍCIO: 2022	
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					R\$ 1,00	
SÍNTESE DO ÓRGÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTO INICIAL	TOTAL DA APLICAÇÃO	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE			
		3.3.90.40	00000	2.001,00		
		3.3.90.40	00494	270.000,00		
		3.3.90.40	01731	1.000,00		
		3.3.90.46	00000	4.283.498,00		
		3.3.90.46	00303	8.625.003,00		
		3.3.90.46	00494	3,00		
		3.3.90.46	00510	290.000,00		
		3.3.90.48	00000	18.000,00		
		3.3.90.49	00000	1.140.011,00		
		3.3.90.49	00303	2.745.004,00		
		3.3.90.49	00494	3,00		
		3.3.90.49	00510	100.000,00		
		3.3.90.92	00000	3,00		
		3.3.90.93	00000	2,00		
		4.4.90.51	00000	184.207,00		
		4.4.90.51	00303	9,00		
		4.4.90.51	00518	9,00		
		4.4.90.51	00628	49.271.050,00		
		4.4.90.52	00000	385.014,00		
		4.4.90.52	00303	30.008,00		
		4.4.90.52	00494	537.605,00		
		4.4.90.52	00497	2,00		
		4.4.90.52	00499	1,00		
		4.4.90.52	00500	5.340,00		
		4.4.90.52	00510	315.696,00		
		4.4.90.52	00518	29.991,00		
		4.4.90.52	01731	152.400,00		
		4.4.90.61	00000	1,00		
		4.4.90.93	00000	1,00		
	TOTAL				316.461.736,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EXERCÍCIO: 2022	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTO INICIAL	R\$ 1,00 TOTAL DA APLICAÇÃO
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE		
07001 - FMS / DIREÇÃO GERAL PRÊMIO INOVA SUS	07001-101220041.004	3.3.90.30	00499	1,00	6.176,00
		3.3.90.33	00499	1,00	
		3.3.90.39	00499	835,00	
		4.4.90.52	00500	5.339,00	
COORDENAR AS ATIVIDADES OPERACIONAIS / DIREÇÃO GERAL	07001-101220042.024	3.1.90.07	00000	1,00	6.632.026,00
		3.1.90.11	00000	1,00	
		3.1.90.11	00303	2.000.000,00	
		3.1.90.13	00000	2.500.000,00	
		3.1.90.13	00303	1,00	
		3.1.90.16	00000	29.999,00	
		3.1.90.16	00303	1,00	
		3.1.90.46	00000	1,00	
		3.1.90.46	00303	1,00	
		3.1.90.49	00000	1,00	
		3.1.90.49	00303	1,00	
		3.1.90.91	00000	1,00	
		3.1.90.92	00000	5.000,00	
		3.1.90.94	00000	500.000,00	
		3.1.90.94	00303	1,00	
		3.1.90.96	00000	1,00	
		3.1.91.13	00000	800.000,00	
		3.1.91.13	00303	1,00	
		3.3.40.41	00000	1,00	
		3.3.90.30	00000	10.000,00	
		3.3.90.30	00303	1,00	
		3.3.90.30	00510	1,00	
		3.3.90.32	00000	500.000,00	
		3.3.90.32	00303	1,00	
		3.3.90.33	00000	5.000,00	
		3.3.90.35	00000	1,00	
		3.3.90.36	00000	2.000,00	
		3.3.90.39	00000	48.000,00	
		3.3.90.39	00303	1,00	
		3.3.90.40	00000	2.000,00	
		3.3.90.46	00000	200.000,00	
		3.3.90.46	00303	1,00	
		3.3.90.49	00000	20.000,00	
3.3.90.49	00303	1,00			
3.3.90.92	00000	1,00			
3.3.90.93	00000	1,00			
4.4.90.51	00000	1,00			
4.4.90.52	00000	10.000,00			
4.4.90.52	00303	1,00			
4.4.90.52	00510	1,00			
4.4.90.61	00000	1,00			
4.4.90.93	00000	1,00			
COORDENAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	07001-101220042.025	3.3.90.30	00000	15.000,00	70.013,00
		3.3.90.30	00499	1,00	
		3.3.90.33	00000	10.000,00	
		3.3.90.36	00000	10,00	
		3.3.90.39	00000	25.000,00	
		3.3.90.39	00499	1,00	
		4.4.90.52	00000	20.000,00	
COORDENAR E MANTER O CURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA	07001-103640042.029	3.1.90.04	00000	1,00	10,00
		3.1.90.11	00000	1,00	
		3.3.90.18	00000	1,00	
		3.3.90.30	00000	1,00	
		3.3.90.33	00000	1,00	
		3.3.90.34	00000	1,00	
		3.3.90.36	00000	1,00	
		3.3.90.39	00000	1,00	
		3.3.90.40	00000	1,00	
4.4.90.52	00000	1,00			
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	07001-103640042.269	3.3.90.30	01731	35.000,00	482.400,00
		3.3.90.32	01731	10.000,00	
		3.3.90.33	01731	30.000,00	
		3.3.90.36	01731	10.000,00	
		3.3.90.39	01731	244.000,00	
		3.3.90.40	01731	1.000,00	
4.4.90.52	01731	152.400,00			
07002 - FMS / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA CONSTRUIR UNIDADE DE SAÚDE VILA NOVA	07002-103020041.147	4.4.90.51	00000	1,00	4,00
		4.4.90.51	00303	1,00	
		4.4.90.51	00518	1,00	
		4.4.90.51	00628	1,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EXERCÍCIO: 2022	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTO INICIAL	R\$ 1,00 TOTAL DA APLICAÇÃO
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE		
CONSTRUIR UNIDADE DE SAÚDE AFONSO PENA	07002-103020041.148	4.4.90.51	00000	184.197,00	184.200,00
		4.4.90.51	00303	1,00	
		4.4.90.51	00518	1,00	
		4.4.90.51	00628	1,00	
CONSTRUIR UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL	07002-103010041.149	4.4.90.51	00000	1,00	4,00
		4.4.90.51	00303	1,00	
		4.4.90.51	00518	1,00	
		4.4.90.51	00628	1,00	
INCENTIVAR ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - RESOLUÇÃO SESA 986/2017	07002-103010041.150	3.3.90.30	00494	21.000,00	45.000,00
		3.3.90.33	00494	1.000,00	
		3.3.90.39	00494	23.000,00	
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA	07002-103010041.239	4.4.90.52	00518	5.000,00	5.000,00
INCREMENTO PAB	07002-103010041.251	3.3.90.30	00494	1,00	18,00
		3.3.90.30	04941	10,00	
		3.3.90.32	04941	5,00	
		3.3.90.39	00494	1,00	
		3.3.90.39	04941	1,00	
		3.3.90.39	04941	1,00	
CONSTRUIR UNIDADE DE SAÚDE MONTREAL	07002-103010041.396	4.4.90.51	00000	1,00	4,00
		4.4.90.51	00303	1,00	
		4.4.90.51	00518	1,00	
		4.4.90.51	00628	1,00	
ESTRUTURAR A VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	07002-103060041.403	4.4.90.52	00518	5.000,00	5.000,00
FORTALECER AS AÇÕES DE CADASTRAMENTO USUÁRIOS SUS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	07002-103010041.431	3.3.90.30	00494	2,00	10,00
		3.3.90.32	00494	3,00	
		3.3.90.39	00494	5,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA / PROGRAMA MAIS MÉDICOS	07002-103010041.598	3.3.90.48	00000	18.000,00	18.000,00
CONSTRUIR UNIDADE DE SAÚDE QUISSISANA	07002-103010041.602	4.4.90.51	00000	1,00	4,00
		4.4.90.51	00303	1,00	
		4.4.90.51	00518	1,00	
		4.4.90.51	00628	1,00	
CONSTRUIR UNIDADE DE SAÚDE VILA INÁ	07002-103010041.604	4.4.90.51	00000	1,00	4,00
		4.4.90.51	00303	1,00	
		4.4.90.51	00518	1,00	
		4.4.90.51	00628	1,00	
REFORMAR UNIDADE DE SAÚDE MARTINÓPOLIS 1200-06	07002-103010041.628	4.4.90.51	00000	1,00	3,00
		4.4.90.51	00303	1,00	
		4.4.90.51	00518	1,00	
REFORMAR UNIDADE DE SAÚDE BORDA DO CAMPO 1200-07	07002-103010041.629	4.4.90.51	00000	1,00	3,00
		4.4.90.51	00303	1,00	
		4.4.90.51	00518	1,00	
REFORMAR E AMPLIAR UNIDADE DE SAÚDE MORADIAS TREVISAN	07002-103010041.632	4.4.90.51	00000	1,00	3,00
		4.4.90.51	00303	1,00	
		4.4.90.51	00518	1,00	
EI-03 / 2022 ) REFORMAR E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A UBS CRISTAL	07002-103010041.754	3.3.90.39	00000	20.000,00	30.000,00
		4.4.90.52	00000	10.000,00	
EI-04 / 2022 ) PROMOVER MELHORIAS NA UBS CIDADE JARDIM	07002-103010041.755	3.3.90.39	00000	30.000,00	30.000,00
EI-06 / 2022 ) ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	07002-103010041.757	3.3.90.30	00000	6.794,00	36.794,00
		4.4.90.52	00000	30.000,00	
EI-07 / 2022 ) ADQUIRIR APARELHO PARA ELETROCARDIOGRAMA PARA A UBS GUATUPÉ		4.4.90.52	00000	11.000,00	11.000,00
EI-08 / 2022 ) ADQUIRIR KIT COM 5 CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA A UBS XINGÚ	07002-103010041.759	3.3.90.39	00000	2.000,00	10.000,00
		4.4.90.52	00000	8.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EXERCÍCIO: 2022	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTO INICIAL	R\$ 1,00
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE		TOTAL DA APLICAÇÃO
EI-09 / 2022 ) ADQUIRIR APARELHOS DE AR CONDICIONADO E UTILITÁRIOS PARA A UBS MORADIAS TREVISAN	07002-103010041.760	4.4.90.52	00000	20.000,00	20.000,00
EI-10 / 2022 ) ADQUIRIR VEÍCULO PARA A UBS MURICI	07002-103010041.761	4.4.90.52	00000	50.000,00	50.000,00
EI-11 / 2022 ) ADQUIRIR VEÍCULO PARA A UBS PARQUE DA FONTE	07002-103010041.762	4.4.90.52	00000	50.000,00	50.000,00
EI-12 / 2022 ) ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A UBS AFONSO PENA	07002-103010041.763	4.4.90.52	00000	20.000,00	20.000,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA	07002-103010042.030	3.1.90.04	00000	2.500.000,00	
		3.1.90.04	00303	1,00	
		3.1.90.04	00494	1,00	
		3.1.90.11	00000	1,00	
		3.1.90.11	00303	22.500.000,00	
		3.1.90.11	00494	7.172.478,00	
		3.1.90.16	00000	1,00	
		3.1.90.16	00303	500.000,00	
		3.1.90.16	00494	1,00	
		3.1.91.13	00000	1,00	
		3.1.91.13	00303	3.000.000,00	
		3.1.91.13	00494	1,00	
		3.3.71.70	00494	772.500,00	
		3.3.90.30	00000	100.000,00	
		3.3.90.30	00303	1,00	
		3.3.90.30	00494	900.000,00	
		3.3.90.30	00495	200,00	
		3.3.90.32	00000	1,00	
		3.3.90.32	00303	700.000,00	
		3.3.90.32	00494	300.000,00	
		3.3.90.33	00494	5.000,00	
		3.3.90.34	00000	1,00	
		3.3.90.34	00303	1,00	
		3.3.90.36	00000	2.000,00	
		3.3.90.36	00494	1,00	
		3.3.90.39	00000	10.000,00	
		3.3.90.39	00303	1,00	
		3.3.90.39	00494	800.000,00	
		3.3.90.39	00495	400,00	
		3.3.90.46	00000	1,00	
		3.3.90.46	00303	2.800.000,00	
		3.3.90.46	00494	1,00	
		3.3.90.49	00000	1,00	
3.3.90.49	00303	950.000,00			
3.3.90.49	00494	1,00			
4.4.90.52	00000	1,00			
4.4.90.52	00303	1,00			
4.4.90.52	00494	300.000,00			
					43.312.597,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / PSF	07002-103010042.032	3.1.90.04	00000	1,00	
		3.1.90.04	00303	600.000,00	
		3.1.90.04	00494	1,00	
		3.1.90.11	00000	1,00	
		3.1.90.11	00303	4.000.000,00	
		3.1.90.11	00494	3.000.000,00	
		3.1.90.16	00000	1,00	
		3.1.90.16	00303	150.000,00	
		3.1.90.16	00494	1,00	
		3.1.91.13	00000	1,00	
		3.1.91.13	00303	230.000,00	
		3.3.90.34	00000	500.000,00	
		3.3.90.34	00303	1,00	
3.3.90.46	00000	370.000,00			
3.3.90.49	00000	50.000,00			
					8.900.007,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EXERCÍCIO: 2022	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTO INICIAL	R\$ 1,00 TOTAL DA APLICAÇÃO
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE		
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / ACS	07002-103010042.033	3.1.90.04	00000	1,00	6.781.308,00
		3.1.90.11	00000	1,00	
		3.1.90.11	00303	1.300.000,00	
		3.1.90.11	00494	3.503.000,00	
		3.1.90.16	00000	1,00	
		3.1.90.16	00303	1,00	
		3.1.90.16	00494	3.000,00	
		3.1.91.13	00000	1,00	
		3.1.91.13	00303	1,00	
		3.3.90.30	00494	115.300,00	
		3.3.90.33	00494	10.000,00	
		3.3.90.39	00494	50.000,00	
		3.3.90.46	00000	1,00	
		3.3.90.46	00303	1.400.000,00	
		3.3.90.49	00000	1,00	
3.3.90.49	00303	400.000,00			
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / ESB	07002-103010042.034	3.1.90.04	00000	1,00	620.007,00
		3.1.90.11	00000	1,00	
		3.1.90.11	00303	335.000,00	
		3.1.90.11	00494	234.999,00	
		3.1.90.16	00000	1,00	
		3.1.90.16	00303	20.000,00	
		3.1.91.13	00000	1,00	
		3.1.91.13	00303	1,00	
		3.3.90.30	00494	1,00	
		3.3.90.39	00494	1,00	
		3.3.90.46	00000	30.000,00	
		3.3.90.49	00000	1,00	
		COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / INCENTIVO PSE	07002-103010042.037	3.3.90.30	
3.3.90.32	00494			1,00	
3.3.90.39	00494			1,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO / FAN	07002-103060042.058	3.3.90.30	00000	1,00	735.002,00
		3.3.90.30	00494	10.000,00	
		3.3.90.32	00000	700.000,00	
		3.3.90.32	00303	1,00	
		3.3.90.32	00494	1,00	
		3.3.90.33	00494	1,00	
		3.3.90.39	00494	24.998,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / CEO	07002-103010042.065	3.1.90.11	00000	1,00	2.543.003,00
		3.1.90.11	00303	1.800.000,00	
		3.1.90.11	00494	130.000,00	
		3.1.90.16	00000	1,00	
		3.1.90.16	00303	38.000,00	
		3.1.91.13	00000	1,00	
		3.1.91.13	00303	260.000,00	
		3.3.90.30	00494	82.400,00	
		3.3.90.39	00494	20.000,00	
		3.3.90.46	00000	150.000,00	
		3.3.90.49	00000	45.000,00	
		4.4.90.52	00494	17.600,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE APS ESTADUAL	07002-103010042.241	3.3.90.30	00494	1,00	2,00
		3.3.90.39	00494	1,00	
COORDENAR E MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / COMPONENTE PRÉ-NATAL REDE CEGONHA	07002-103010042.268	3.3.90.30	00494	1,00	2,00
		3.3.90.39	00494	1,00	
PROGRAMA DE APOIO INFORMATIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS DADOS DA APS	07002-103010042.275	3.1.90.11	00494	1,00	450.000,00
		3.3.90.30	00494	154.500,00	
		3.3.90.33	00494	5.000,00	
		3.3.90.39	00494	290.499,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EXERCÍCIO: 2022	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			R\$ 1,00	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL	TOTAL DA APLICAÇÃO
07003 - FMS / DEPARTAMENTO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS (DOF) COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	07003-101230042.047	3.1.90.11	00000	1,00	
		3.1.90.11	00303	800.000,00	
		3.1.90.16	00000	1.000,00	
		3.1.91.13	00303	80.000,00	
		3.3.90.30	00000	1.000,00	
		3.3.90.33	00000	3.000,00	
		3.3.90.36	00000	1.000,00	
		3.3.90.39	00000	3.000,00	
		3.3.90.46	00303	45.000,00	
		3.3.90.49	00303	1,00	
		4.4.90.52	00000	1.000,00	
07004 - FMS / DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA MANTER INCENTIVO PARA AMPLIAÇÃO E SUTENTABILIDADE DO PROJETO VIDA NO TRÂNSITO	07004-103050041.006	3.3.90.30	00497	1,00	
		3.3.90.39	00497	1,00	
					2,00
MANTER INCENTIVO PARA O NÚCLEO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE NO PARANÁ	07004-103050041.007	3.3.90.30	00497	1,00	
		3.3.90.39	00497	1,00	
		4.4.90.52	00497	1,00	
					3,00
INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA FORTALECIMENTO DO LABORATÓRIO / VIGIASUS	07004-103050041.246	4.4.90.52	00500	1,00	1,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES SANITÁRIAS EM VIGILÂNCIA À SAÚDE	07004-103040042.048	3.1.90.11	00000	1,00	
		3.1.90.11	00303	600.000,00	
		3.1.90.11	00494	1,00	
		3.1.90.11	00510	2.400.000,00	
		3.1.90.16	00000	1,00	
		3.1.90.16	00303	1,00	
		3.1.90.16	00510	60.000,00	
		3.1.91.13	00000	1,00	
		3.1.91.13	00303	370.000,00	
		3.3.90.30	00000	1,00	
		3.3.90.30	00494	144.999,00	
		3.3.90.30	00510	1,00	
		3.3.90.33	00494	20.000,00	
		3.3.90.36	00000	1,00	
		3.3.90.39	00000	1.000,00	
		3.3.90.39	00494	30.000,00	
		3.3.90.39	00510	500.000,00	
		3.3.90.46	00000	1,00	
		3.3.90.46	00303	1,00	
		3.3.90.46	00510	290.000,00	
		3.3.90.49	00000	1,00	
		3.3.90.49	00303	1,00	
		3.3.90.49	00510	100.000,00	
4.4.90.52	00510	315.695,00			
				4.831.706,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EXERCÍCIO: 2022	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			R\$ 1,00	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL	TOTAL DA APLICAÇÃO
COORDENAR O INCENTIVO DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA E ACIDENTES	07004-103040042.057	3.3.90.30	00497	1,00	3,00
		3.3.90.32	00497	1,00	
		3.3.90.39	00497	1,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES EPIDEMIOLÓGICAS EM VIGILÂNCIA	07004-103050042.064	3.1.90.04	00000	1,00	3.031.011,00
		3.1.90.11	00000	1,00	
		3.1.90.11	00303	1.500.000,00	
		3.1.90.11	00494	340.000,00	
		3.1.90.11	00510	1,00	
		3.1.90.16	00000	1,00	
		3.1.90.16	00303	100.000,00	
		3.1.90.16	00494	1,00	
		3.1.90.16	00510	1,00	
		3.1.91.13	00000	1,00	
		3.1.91.13	00303	250.000,00	
		3.3.90.30	00000	1,00	
		3.3.90.30	00494	200.000,00	
		3.3.90.33	00494	5.000,00	
		3.3.90.36	00000	1.000,00	
		3.3.90.39	00000	1,00	
		3.3.90.39	00494	334.998,00	
		3.3.90.46	00000	1,00	
		3.3.90.46	00303	220.000,00	
3.3.90.49	00000	1,00			
3.3.90.49	00303	80.000,00			
4.4.90.52	00000	1,00			
4.4.90.52	00494	1,00			
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / VIGIASUS	07004-103050042.073	3.3.90.30	00497	1,00	1.187,00
		3.3.90.39	00497	1.185,00	
		4.4.90.52	00497	1,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / INC. AÇÕES VIG. PREV. CONT. DAS DST/AIDS/HEPATITES	07004-103050042.082	3.1.90.04	00000	1,00	1.827.008,00
		3.1.90.11	00000	1,00	
		3.1.90.11	00303	1.200.000,00	
		3.1.90.11	00494	1,00	
		3.1.90.16	00000	1,00	
		3.1.90.16	00303	50.000,00	
		3.1.91.13	00000	1,00	
		3.1.91.13	00303	170.000,00	
		3.3.90.30	00494	30.000,00	
		3.3.90.30	00497	1,00	
		3.3.90.32	00494	40.000,00	
		3.3.90.32	00497	1,00	
		3.3.90.33	00494	2.000,00	
		3.3.90.34	00000	100.000,00	
		3.3.90.36	00000	1.000,00	
		3.3.90.39	00000	1,00	
3.3.90.39	00494	113.998,00			
3.3.90.39	00497	1,00			
3.3.90.46	00000	95.000,00			
3.3.90.49	00000	25.000,00			
4.4.90.52	00494	1,00			
MANTER INCENTIVO PONTUAL PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - IPVS	07004-103050042.083	3.3.90.30	00497	1,00	2,00
		3.3.90.39	00497	1,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES E VIGILÂNCIA A SAÚDE / AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	07004-103050042.243	3.1.90.11	00000	1,00	746.806,00
		3.1.90.11	00303	350.000,00	
		3.1.90.11	00494	200.000,00	
		3.1.90.16	00000	1,00	
		3.1.90.16	00303	15.000,00	
		3.1.91.13	00000	1,00	
		3.1.91.13	00303	1,00	
		3.3.90.30	00494	41.799,00	
		3.3.90.39	00494	1,00	
		3.3.90.46	00000	1,00	
		3.3.90.46	00303	90.000,00	
3.3.90.49	00000	1,00			
3.3.90.49	00303	50.000,00			
07005 - FMS / DEPARTAMENTO TÉCNICO / ADMINISTRATIVO (DTA) COORDENAR AS ATIVIDADES OPERACIONAIS / DEPARTAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	07005-101220042.059	3.1.90.11	00000	1,00	
		3.1.90.11	00303	3.000.000,00	
		3.1.90.16	00000	100.000,00	
		3.1.90.16	00303	1,00	
		3.1.91.13	00000	1,00	
		3.1.91.13	00303	350.000,00	
		3.3.90.30	00000	400.000,00	
		3.3.90.30	00303	1,00	
		3.3.90.33	00000	1,00	
		3.3.90.36	00000	1.200.000,00	
		3.3.90.36	00303	1,00	
		3.3.90.37	00000	4.000.000,00	
		3.3.90.37	00303	2.000.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EXERCÍCIO: 2022	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTO INICIAL	RS 1,00
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE		TOTAL DA APLICAÇÃO
		3.3.90.39	00000	3.000.000,00	
		3.3.90.39	00303	1,00	
		3.3.90.46	00000	1,00	
		3.3.90.46	00303	450.000,00	
		3.3.90.49	00000	1,00	
		3.3.90.49	00303	120.000,00	
		4.4.90.51	00000	1,00	
		4.4.90.51	00303	1,00	
		4.4.90.52	00000	100.000,00	
		4.4.90.52	00303	1,00	14.720.012,00
07006 - FMS / DEPARTAMENTO HOSPITALAR FINISA / CAIXA - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS DE SAÚDE	07006-103020041.394	4.4.90.51	00628	49.271.044,00	49.271.044,00
INCREMENTO MAC	07006-103020041.399	3.3.90.30	00494	1,00	
		3.3.90.30	04941	1,00	
		3.3.90.39	00494	1,00	
		3.3.90.39	04941	1,00	4,00
EI-05 / 2022 ) ADQUIRIR VEÍCULO PARA O HMSJP (ADMINISTRATIVO)	07006-103020041.756	4.4.90.52	00000	55.000,00	55.000,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES HOSPITALARES	07006-103020042.063	3.1.90.04	00000	3.000.000,00	
		3.1.90.04	00303	1,00	
		3.1.90.04	00494	1,00	
		3.1.90.11	00000	9.400.000,00	
		3.1.90.11	00303	28.300.000,00	
		3.1.90.11	00494	13.860.000,00	
		3.1.90.16	00000	500.000,00	
		3.1.90.16	00303	500.000,00	
		3.1.90.16	00494	1,00	
		3.1.91.13	00000	3.500.000,00	
		3.1.91.13	00303	1.000.000,00	
		3.3.71.70	00494	900.000,00	
		3.3.90.30	00000	500.000,00	
		3.3.90.30	00303	1,00	
		3.3.90.30	00494	1.000.000,00	
		3.3.90.30	00496	1,00	
		3.3.90.33	00494	2.000,00	
		3.3.90.34	00000	1.800.000,00	
		3.3.90.34	00303	1,00	
		3.3.90.36	00000	1.000,00	
		3.3.90.39	00000	300.000,00	
		3.3.90.39	00303	1.000.000,00	
		3.3.90.39	00494	1.396.306,00	
		3.3.90.39	00496	937,00	
		3.3.90.46	00000	3.438.488,00	
		3.3.90.46	00303	1,00	
		3.3.90.49	00000	1.000.000,00	
		3.3.90.49	00303	1,00	
		3.3.90.92	00000	1,00	
		3.3.90.93	00000	1,00	
		4.4.90.52	00000	1,00	
		4.4.90.52	00303	1,00	
		4.4.90.52	00494	100.000,00	71.498.743,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES HOSPITALARES / REDE URGÊNCIA	07006-103020042.070	3.3.90.30	00494	2.000.000,00	
		3.3.90.39	00494	1.600.000,00	3.600.000,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES HOSPITALARES / REDE CEGONHA	07006-103020042.084	3.3.90.30	00494	800.000,00	
		3.3.90.39	00494	590.000,00	1.390.000,00
MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / INCENTIVO HOSP SUS	07006-103020042.091	3.3.90.30	00494	3.120.000,00	3.120.000,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES HOSPITALARES / FAEC	07006-103020042.092	3.3.90.30	00494	80.000,00	
		3.3.90.39	00494	5.000,00	85.000,00
PROGRAMA SAÚDE DO VIAJANTE	07006-103020042.247	3.3.90.30	00496	1,00	
		3.3.90.39	00496	1,00	2,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EXERCÍCIO: 2022	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTO INICIAL	R\$ 1,00 TOTAL DA APLICAÇÃO
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE		
07007 - FMS / DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS / COVID 19	07007-101220041.437	3.1.90.04	00000	4.500.000,00	
		3.1.90.04	00303	1,00	
		3.1.90.04	01019	1.000,00	
		3.1.90.11	01019	1.000,00	
		3.3.90.30	00000	800.000,00	
		3.3.90.30	00303	1,00	
		3.3.90.30	01019	1.999,00	
		3.3.90.34	00000	1,00	
		3.3.90.34	00303	1,00	
		3.3.90.34	01019	1,00	
		3.3.90.39	00000	500.000,00	
		3.3.90.39	00303	1,00	
		3.3.90.39	01019	1.000,00	
		4.4.90.52	00000	1,00	
		4.4.90.52	00303	1,00	
CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS - COVID 19	07007-101220041.600	3.3.90.30	00000	800.000,00	
		3.3.90.30	00303	500.000,00	
		3.3.90.30	01019	1.000,00	
		3.3.90.34	00000	1,00	
		3.3.90.34	01019	1.000,00	
		3.3.90.39	00000	400.000,00	
		3.3.90.39	00303	200.000,00	
		3.3.90.39	01019	1.000,00	
		4.4.90.52	00000	1,00	
		4.4.90.52	00303	1,00	
				1.903.003,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE SAÚDE EM URGÊNCIA / TRANSP. SANITÁRIO	07007-103020042.041	3.3.90.30	00000	1,00	
		3.3.90.30	00303	300.000,00	
		3.3.90.33	00000	1.000,00	
		3.3.90.36	00000	10.000,00	
		3.3.90.39	00000	100.000,00	
		3.3.90.39	00303	700.000,00	
		4.4.90.52	00000	1,00	
		4.4.90.52	00303	30.000,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / SAMU FEDERAL	07007-103020042.042	3.1.90.11	00000	1.500.000,00	
		3.1.90.11	00303	8.500.000,00	
		3.1.90.11	00494	821.996,00	
		3.1.90.16	00000	1,00	
		3.1.90.16	00303	550.000,00	
		3.1.90.16	00494	1,00	
		3.1.91.13	00000	1,00	
		3.1.91.13	00303	1.500.000,00	
		3.3.90.30	00000	1,00	
		3.3.90.30	00303	1,00	
		3.3.90.30	00494	600.000,00	
		3.3.90.32	00494	15.000,00	
		3.3.90.33	00494	10.000,00	
		3.3.90.34	00000	1,00	
		3.3.90.39	00000	1,00	
		3.3.90.39	00303	1,00	
		3.3.90.39	00494	500.000,00	
		3.3.90.46	00000	1,00	
		3.3.90.46	00303	1.000.000,00	
		3.3.90.46	00494	1,00	
		3.3.90.49	00000	1,00	
		3.3.90.49	00303	450.000,00	
		3.3.90.49	00494	1,00	
4.4.90.52	00000	1,00			
4.4.90.52	00494	1,00			
				15.447.010,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / SAMU ESTADUAL	07007-103020042.043	3.1.90.11	00494	600.000,00	
		3.3.90.30	00494	600.000,00	
		3.3.90.39	00494	536.000,00	
				1.736.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EXERCÍCIO: 2022	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTO INICIAL	R\$ 1,00 TOTAL DA APLICAÇÃO
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE		
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE URGÊNCIA / UPA AFONSO PENA	07007-103020042.085	3.1.90.04	00000	3.000.000,00	
		3.1.90.04	00303	1,00	
		3.1.90.04	00494	1,00	
		3.1.90.11	00000	2.000.000,00	
		3.1.90.11	00303	14.000.000,00	
		3.1.90.11	00494	1.500.000,00	
		3.1.90.16	00000	1,00	
		3.1.90.16	00303	500.000,00	
		3.1.90.16	00494	1,00	
		3.1.91.13	00000	1,00	
		3.1.91.13	00303	1.900.000,00	
		3.3.71.70	00494	594.000,00	
		3.3.90.30	00000	300.000,00	
		3.3.90.30	00303	1,00	
		3.3.90.30	00494	1.934.996,00	
		3.3.90.33	00000	1,00	
		3.3.90.33	00494	1.000,00	
		3.3.90.34	00000	100.000,00	
		3.3.90.34	00303	1,00	
		3.3.90.36	00000	1,00	
		3.3.90.39	00000	20.000,00	
		3.3.90.39	00303	1,00	
		3.3.90.39	00494	1.600.000,00	
		3.3.90.40	00494	270.000,00	
		3.3.90.46	00000	1,00	
		3.3.90.46	00303	1.600.000,00	
		3.3.90.46	00494	1,00	
		3.3.90.49	00000	1,00	
		3.3.90.49	00303	500.000,00	
		3.3.90.49	00494	1,00	
		3.3.90.92	00000	1,00	
		4.4.90.52	00000	1,00	
		4.4.90.52	00303	1,00	
4.4.90.52	00494	100.000,00			
					29.920.013,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / UPA RUI BARBOSA	07007-103020042.086	3.3.90.30	00000	1,00	
		3.3.90.30	00303	1,00	
		3.3.90.30	00494	1,00	
		3.3.90.39	00000	1,00	
		3.3.90.39	00303	1,00	
		3.3.90.39	00494	1,00	
		4.4.90.52	00000	1,00	
4.4.90.52	00518	1,00			
					8,00
07008 - FMS / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC INCREMENTO MAC	07008-103020041.407	3.3.90.30	00494	1,00	
		3.3.90.30	04941	1,00	
		3.3.90.39	00494	1,00	
		3.3.90.39	04941	1,00	
					4,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE	07008-103020042.040	3.1.90.04	00000	1,00	
		3.1.90.11	00000	1,00	
		3.1.90.11	00303	10.200.000,00	
		3.1.90.11	00494	1,00	
		3.1.90.16	00000	1,00	
		3.1.90.16	00303	150.000,00	
		3.1.90.16	00494	1,00	
		3.1.91.13	00000	1,00	
		3.1.91.13	00303	1.300.000,00	
		3.1.91.13	00494	1,00	
		3.3.50.43	00000	1,00	
		3.3.90.30	00000	10.000,00	
		3.3.90.30	00303	1,00	
		3.3.90.32	00000	1,00	
		3.3.90.33	00000	1,00	
		3.3.90.34	00000	1,00	
		3.3.90.34	00303	1,00	
		3.3.90.36	00000	1,00	
		3.3.90.39	00000	1,00	
		3.3.90.39	00303	1,00	
		3.3.90.46	00000	1,00	
		3.3.90.46	00303	800.000,00	
		3.3.90.49	00000	1,00	
		3.3.90.49	00303	150.000,00	
		4.4.90.52	00000	1,00	
		4.4.90.52	00303	1,00	
4.4.90.52	00494	1,00			
					12.610.021,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EXERCÍCIO: 2022	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			R\$ 1,00	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL	TOTAL DA APLICAÇÃO
COORDENAR AS ATIVIDADES OPERACIONAIS / AMBULATORIAL REGULAÇÃO	07008-103020042.044	3.3.90.30	00000	60.000,00	
		3.3.90.30	00494	40.000,00	
		3.3.90.32	00000	400.000,00	
		3.3.90.32	00303	1,00	
		3.3.90.32	00494	1.000.000,00	
		3.3.90.34	00000	1,00	
		3.3.90.34	00494	1,00	
		3.3.90.39	00000	1,00	
		3.3.90.39	00303	3.000.000,00	
		3.3.90.39	00494	2.800.000,00	
		4.4.90.52	00000	1,00	
		4.4.90.52	00494	1,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / REDE PSICOSSOCIAL	07008-103020042.066	3.1.90.04	00000	1,00	
		3.1.90.11	00000	1,00	
		3.1.90.11	00303	1.200.000,00	
		3.1.90.11	00494	850.000,00	
		3.1.90.16	00000	2.000,00	
		3.1.90.16	00303	1,00	
		3.1.91.13	00000	1,00	
		3.1.91.13	00303	200.000,00	
		3.3.90.30	00000	20.000,00	
		3.3.90.30	00303	1,00	
		3.3.90.30	00494	130.000,00	
		3.3.90.33	00000	5.000,00	
		3.3.90.34	00000	800.000,00	
		3.3.90.34	00303	1,00	
		3.3.90.36	00000	1,00	
		3.3.90.39	00000	1.300.000,00	
		3.3.90.39	00303	267.526,00	
		3.3.90.39	00494	145.000,00	
		3.3.90.46	00000	1,00	
		3.3.90.46	00303	220.000,00	
		3.3.90.49	00000	1,00	
3.3.90.49	00303	45.000,00			
4.4.90.52	00000	1,00			
4.4.90.52	00494	20.000,00			
				5.204.536,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO / COMESP	07008-103020042.068	3.3.71.70	00000	1.660.000,00	
		3.3.71.70	00303	1,00	
		3.3.71.70	00494	2.000.000,00	
				3.660.001,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / REDE VIVER SEM LIMITE - OP	07008-103020042.079	3.3.90.32	00494	65.000,00	65.000,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / REDE CEGONHA	07008-103020042.080	3.3.90.30	00494	1,00	
		3.3.90.32	00494	1,00	
		3.3.90.39	00494	1,00	
				3,00	
COORDENAR AS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	07008-103020042.088	3.3.90.30	00000	300.000,00	
		3.3.90.30	00303	1.169.985,00	
		3.3.90.30	00494	300.000,00	
		3.3.90.39	00000	100.000,00	
		3.3.90.39	00303	1,00	
		3.3.90.39	00494	1,00	
		4.4.90.52	00000	1,00	
				1.869.988,00	
07009 - FMS / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	07009-103030041.132	3.3.90.30	00000	10.000,00	
		3.3.90.30	00494	3.000,00	
		3.3.90.39	00000	5.000,00	
		3.3.90.39	00494	2.000,00	
		4.4.90.52	00518	19.990,00	
				39.990,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO / PARANÁ MEDICAMENTOS	07009-103010042.242	3.3.71.70	00000	3.600.000,00	
		3.3.71.70	00303	1,00	
				3.600.001,00	
TOTAL					316.461.736,00